



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Denomina "Praça Euclides Paulo de Oliveira"
o logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "**Praça Euclides Paulo de Oliveira**" a praça localizada no entroncamento das ruas Oliveira e Bristol, em frente à E.M. Jeanete Beauchamp (Rua Oliveira, 371), no bairro Jardim Santo Eduardo, CEP 06823-060, com a seguinte geolocalização: -23.67088519605456, -46.80144653837907.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o "Curriculum Vitae" do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de homenagear a memória do Sr. **Euclides Paulo de Oliveira**, ilustre morador do Jardim Santo Eduardo desde 1971, falecido em 09/04/2015;

Considerando que o Sr. Euclides foi uma figura central na organização da comunidade, participando ativamente, junto ao então prefeito Oscar Yasbek e ao vereador Juventino Nogueira, de reuniões que buscavam melhorias cruciais para o bairro, como a pavimentação de vias e o desenvolvimento local;

Considerando o exemplo de cidadania e amor ao próximo demonstrado pelo homenageado, que dedicava seus domingos a apoiar o esporte local no campo da Rua Maringá, prestando assistência voluntária aos jogadores e cuidando da organização do espaço, sempre com espírito solidário e sem esperar recompensas;

Considerando por derradeiro, que a denominação de logradouro público deve, dentro do possível, respeitar a identidade e a história dos moradores da localidade.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.



CURRICULUM VITAE DO HOMENAGEADO

Euclides Paulo de Oliveira, nascido em 12 de setembro de 1927, foi um cidadão exemplar e pilar fundamental da história do bairro Jardim Santo Eduardo, onde residiu desde 1971.

Casado com Dalva Oliveira Silva, constituiu uma família numerosa e dedicada, sendo pai de sete filhos: Eliene, Edizio (em memória), Eliane (em memória), Elízio, Euclides Paulo de Oliveira Filho, Enéas e Erivaldo.

Ao longo de sua trajetória no município, o Sr. Euclides destacou-se por sua incansável atuação na liderança comunitária. Foi um dos protagonistas na mobilização de moradores em prol de conquistas essenciais para a infraestrutura do bairro, trabalhando sempre em estreita colaboração com as autoridades da época para garantir o bem-estar coletivo.

Para além de sua contribuição política e urbana, o Sr. Euclides deixou um legado de profundo humanismo. Sua dedicação ao esporte local e seu auxílio constante aos vizinhos, realizados sempre com extrema generosidade e sem qualquer pretensão de recompensa, consolidaram sua imagem como um homem de valores inabaláveis.

Seu falecimento, ocorrido em 09 de abril de 2015, deixou um profundo sentimento de saudade e gratidão entre todos aqueles que conviveram com sua retidão, espírito solidário e constante dedicação à comunidade.

Plenário "Mestre Gama", 19 de junho de 2026

Vereadora Sandra Manente
Republicanos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

